



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

PARECER N° 1697 / 2024

**DA 2<sup>a</sup> COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**Processo número:** 1412/2024

**Projeto de Lei Ordinária n° 982/2024**

**Autor:** Deputado Cabo Bebeto

**Relator:** Deputado Ricardo Nezinho

Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de N° 982/2024, de autoria do Deputado Cabo Bebeto, que “CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A UNIÃO CONSERVADORA DE ALAGOAS - UCA”.

O Projeto de Lei propõe o reconhecimento da União Conservadora de Alagoas (UCA) como entidade de utilidade pública estadual, destacando seu papel na promoção de atividades voltadas ao bem-estar social e ao desenvolvimento da comunidade alagoana, bem como na defesa de princípios conservadores.

A matéria foi encaminhada à 2<sup>a</sup> Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Nos termos em que foi apresentada, a proposição não apresenta vício constitucional material ou de iniciativa, considerando que qualquer membro da Assembleia Legislativa possui legitimidade para propor Projetos de Lei, conforme disposto no artigo 86 da Constituição do Estado de Alagoas. Vejamos:

**Art. 86.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Assembleia Legislativa, ao Governador do Estado, ao Tribunal de Justiça, ao Tribunal de Contas, ao Procurador Geral de Justiça, ao Defensor Público-Geral do Estado e aos cidadãos, na forma prevista nesta Constituição. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 32/2007).

Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/n – Centro  
Maceió – Alagoas – CEP 57.020-000



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL

Cumpridas todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nosso parecer é pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 982/2024.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
ALAGOAS, em Maceió, 23 de outubro de 2024.

A blue ink signature of the President of the Assembly.

PRESIDENTE

  
RELATOR DEP. RICARDO NEZINHO  


  
